



DECRETO Nº 7.176, de 22 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 13.957/2025;

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024.

Art. 2º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados totalmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 1006 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação", com intuito de reformar e ampliar a EMEB C.E.I. Gustavo Zanchetta Gonçalves Santana, logradouro na Rua Roberto Cavazana, nº 14, Parque São Francisco, Ferraz de Vasconcelos - SP, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE :	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DES.P.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS .TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.1006					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	22.000,00
TOTAL GERAL							22.000,00

TOTAL GERAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.176/2025 – fls. 2

Anulação:

ORGAO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE : 05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.368						EDUCACAO BASICA	
12.368	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.368	2001.1008					MODERNIZACAO E IMPLEMENTACAO TECNOLÓGICA N	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-22.000,00
TOTAL GERAL							-22.000,00

Art. 4º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO